

REGULAMENTO – I SITEDI/FCARP/2022
I SEMINÁRIO INTEGRADO DE TESES E DISSERTAÇÕES – SITEDI/FCARP

1. DATAS

1.1. Data de realização

a) 27 a 30 de junho de 2022.

Evento será realizado *online*.

1.2. Organização

a) Cursos de Educação Física e Pedagogia.

1.3. Programação/Datas

a) Período de inscrições para apresentação de trabalhos: 02 de maio de 2022 a 20 de maio de 2022 - apenas pelo site da FCARP - <https://www.fcarp.edu.br>

b) Período de inscrições para participação como ouvinte: 02 de maio de 2022 a 20 de junho de 2022 - apenas pelo site da FCARP - <https://www.fcarp.edu.br>

b) Divulgação dos trabalhos aprovados no site da FCARP: Até 06 de junho de 2022.

c) Divulgação no site da FCARP do calendário com datas das comunicações orais: Até 13 de junho de 2022.

d) Atenção: os trabalhos (RESUMOS EXPANDIDOS) deverão ser anexados no ato de inscrição e serão publicados nos Anais do Evento.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

a) Aberto ao público em geral, a alunos e professores da educação básica, de graduação, pós-graduação e egressos.

2.1. AUTOR (RESPONSÁVEL PELO TRABALHO)

a) Cada trabalho inscrito poderá ter apenas 1 (um) autor.

b) O autor fará a apresentação do trabalho oral *online*.

c) O autor receberá certificado de apresentação e participação 40h; neste último, caso tenha participado de todo o evento.

d) A inscrição do trabalho só poderá ser feita pelo autor. Ele deverá identificar o professor orientador.

e) O autor será o responsável pelo trabalho durante todo o percurso do evento.

2.2. INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

a) O Seminário constitui evento aberto ao público em geral, na condição de participante/ouvinte.

b) O participante deverá fazer a inscrição de participação ouvinte pelo site da FCARP - <https://www.fcarp.edu.br>

C) Os participantes receberão certificados de participação no evento equivalente a 40h.

3. INSCRIÇÃO

a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente no site da FCARP -

<https://www.fcarp.edu.br>. Basta acessar a área de inscrições e seguir as telas autoexplicativas.

3.1. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição, efetivada a partir do envio *online* do formulário, implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
- b) As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registro, publicação e certificação.
- c) A inscrição do trabalho no evento implica na autorização para publicação nos Anais do Evento.
- d) Nos Anais do evento só será dado crédito aos nomes constantes nos campos de autor e orientador.
- e) Não serão efetuadas quaisquer alterações após a inscrição ser efetuada.

3.2. DADOS E DOCUMENTOS

3.2.1. Durante o preenchimento do formulário de inscrição online serão necessários os seguintes dados:

- a) Autor: Nome completo, CPF, endereço, (rua, número, complemento, bairro), cidade, estado, CEP, telefone celular, e-mail, se possui algum tipo de deficiência;

3.2.2. Qualquer irregularidade nos dados ou documentos fornecidos, quanto a conteúdo, prazos, validade etc., conduz ao cancelamento ou à desclassificação sumária do trabalho.

3.2.3. A inscrição do participante é pessoal e intransferível.

3.3. TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenta

4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

As normas abaixo constituem aspectos formais imprescindíveis para que os resumos submetidos sejam avaliados e aprovados, mediante parecer favorável quanto ao seu conteúdo.

A elaboração do resumo expandido deverá ser feita segundo as normas detalhadas abaixo.

1. O resumo expandido deve ser redigido em documento no formato Word (doc), papel tamanho A4, e todas as margens com 3 cm.
2. O documento deverá conter no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) páginas, incluindo todas as seções e referências.
3. A autoria deverá incluir, o orientador.
5. O resumo expandido deve conter as seguintes informações:
Título, Nome do Autor e Orientador, Afiliação do autor, Resumo, Palavras-chave, Introdução e objetivos, Procedimentos metodológicos, Resultados e discussões, Conclusão e Referências.

Atenção: O resumo poderá conter apenas um gráfico, uma tabela OU uma única imagem. Não é permitido figura com mais de uma seção e não deve passar de meia página.

Normas para formatação dos itens do resumo

1- Título: Fonte Arial 12, negrito, letras maiúsculas, centralizado, espaço simples. Limitado a 150 caracteres (incluindo os espaços).

2-Nome do autor: Fonte Arial 12, normal, alinhamento à direita, iniciais do nome em letra maiúscula e as demais minúsculas, espaço simples. Logo após o nome do autor e orientador, deve ser colocado o e-mail. O primeiro nome será sempre do autor e o último nome será sempre o do orientador.

3-Afiliação do autor: Fonte Arial 12, negrito, justificado, espaço simples.

4-Resumo. A palavra “Resumo” deve ser escrita em fonte Arial 12, letras maiúsculas, negrito, alinhamento centralizado. Após a palavra resumo deixe uma linha em branco e inicie o corpo do resumo. Este deve ter no máximo 250 palavras. No corpo do resumo a formatação deve ser fonte Arial 12, espaço simples e parágrafo justificado.

5- Palavras-chave. No máximo três palavras, fonte Arial 12, normal, justificado, espaço simples. As palavras devem ser separadas por um ponto.

6- Introdução e objetivos- As palavras “Introdução e objetivos” deverão ser escritas em fonte Arial 12, letras maiúsculas, negrito, alinhadas à esquerda. Após essas palavras, deixe uma linha em branco e inicie o corpo do texto. A formatação do texto deve ser fonte Arial 12, espaço simples e parágrafo justificado. Em linhas gerais, a introdução deve fazer uma rápida apresentação do tema e focar o propósito do trabalho, seguido dos objetivos.

7- Procedimentos metodológicos. As palavras “Procedimentos metodológicos” devem ser escritas em fonte Arial 12, letras maiúsculas, negrito, alinhadas à esquerda. Após essas palavras, deixe uma linha em branco e inicie o corpo do texto. A formatação do texto deve ser fonte Arial 12, espaço simples e parágrafo justificado.

IMPORTANTE: Estudos que envolvam seres humanos ou animais deverão obrigatoriamente informar a aprovação do projeto por um Comitê de Ética.

8- Resultados e discussões. As palavras “Resultados e discussões” devem ser escrita em fonte Arial 12, letras maiúsculas, negrito, alinhadas à esquerda. Após essas palavras, deixe uma linha em branco e inicie o corpo do texto. A formatação do texto deve ser fonte Arial 12, espaço simples e parágrafo justificado.

9- Conclusão. A palavra “Conclusão” deve ser escrita em fonte Arial 12, letras maiúsculas, negrito, alinhada à esquerda. Após essa palavra, deixe uma linha em branco e inicie o corpo do texto. A formatação deve ser fonte Arial 12, espaço simples e parágrafo justificado.

10- Referências. A palavra “Referências” deve ser escrita em fonte Arial 12, letras maiúsculas, negrito, alinhada à esquerda. Seguir as normas para referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT ou consultando o site da FCARP.

Importante:

- a) Utilizar apenas itálico em palavras ou expressões de língua estrangeira.
- b) Não utilizar nota de rodapé.

5. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) As apresentações são distribuídas em Sessões, com duração de 03 a 04

horas. Durante cada sessão são apresentados diversos trabalhos.

- b) O cronograma será divulgado no site da FCARP e informará o horário de apresentação dos trabalhos.
- c) Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.
- d) O autor deverá deixar preparado todo material que será utilizado durante a sua apresentação, assim como, realizar a testagem dos equipamentos eletrônicos com antecedência.
- e) O autor dentro do horário pré-determinado da Sessão, terá até 10 (dez) minutos para sua apresentação.
- f) O autor deverá organizar sua apresentação, seguindo a estrutura metodologia do resumo, podendo utilizar slides.
- g) Não se recomenda a utilização de conteúdo sonoro ou vídeos, pois pode ocorrer incompatibilidade com os programas disponíveis.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os pareceres dos membros do Comitê Científico do evento são conclusivos e, como tal, não estão sujeitos a recurso ou revisão;
 - b) Toda a avaliação dos trabalhos será feita por corpo docente especialmente designado.
 - c) Os trabalhos que não constarem da lista de aceitação não poderão ser apresentados durante o evento.
 - d) Esta etapa é eliminatória e considera os seguintes critérios:
 - 1. Clareza do texto;
 - 3. Adequação da linguagem;
 - 4. Lógica e a articulação das ideias;
 - 5. Consistência da proposta;
 - 6. Uso correto das normas da ABNT;
 - 7. Relevância do trabalho e aplicabilidade de resultados;
 - 8. Atendimento as normas previstas neste regulamento;
- 6.1. A inscrição efetivada a partir do envio online do formulário de inscrição implica na aceitação integral do processo de avaliação.

7. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos serão publicados nos Anais, em mídia eletrônica (Online), da Revista Científica da FCARP.

8. CONTROLE DE PRESENÇA

- a) A frequência ao evento será acompanhada pela lista de assinaturas virtual disponibilizada no decorrer do evento pela equipe de TI.
- b) Terão direito ao Certificado, os participantes que apresentarem 75% de frequência na média total participação em toda a programação do evento.

9. CERTIFICADOS

- a) Os certificados serão disponibilizados de forma eletrônica (online) pelo site da FCARP - <https://www.fcarp.edu.br>

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento.
- b) Os autores autorizam a Comissão Organizadora a divulgar seus nomes e publicar seus trabalhos, por quaisquer mídias, e nos Anais do evento.
- c) A comissão organizadora esclarece que o conteúdo dos textos publicados é de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião do Comitê Editorial.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Prof. Ma. Cleusa Bernadete Larranhagas Mamedes
Coordenadora dos cursos de Educação Física e Pedagogia.

Prof^a Ma. Adriane Cristine Silva

Prof^a Dra. Elaine Regina Franco Magro

Prof^a Ma. Joana D'Arc Xavier Alves

Prof^a Ma. Renata Ap. de Souza

Prof^a Esp. Lízia kelle dos Santos Almeida

Prof. Esp. Edimar da Rocha

Prof. Esp. Márcio Gabriel Yacabe

Coord. TI - Esp. Rogério Lopes Pereira

COMITÊ CIENTÍFICO

Prof^a Dra. Elaine Regina Franco Magro/FCARP
Presidente do Comitê

Prof^a Dra. Ana Maria Di Renzo/FCARP

Prof^a Ma. Adriane Cristine Silva/FCARP

Prof. Dr. Evando Carlos Moreira/UFMT

Prof^a Dra. Márcia Cristina Rodrigues da Silva Coffani/UFMT

Prof^a Dra. Márcia Cristina Machado Pasuch/FCARP

Prof^a Ma. Renata Ap. de Souza/FCARP